



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO II  
DECRETO N.º 269/2015 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.  
LOCALIZAÇÃO E VALOR VENAL DE IMÓVEIS RURAIS  
\*Valor por Hectare em UFA's –Valor da UFA/2016 - R\$ 54,28**

<b>MICRO - REGIÃO</b>	<b>2016</b>	<b>Em Reais</b>
01 – Entre a Rod. Amambai/Ponta Porã – MS 386, margem do Rio Amambai até a divisa com o município de Iguatemi, e Regiões n.ºs 04,05 e 06, à Rod. Amambai/Juti – MS 289, até o Córrego Ponteí, abaixo ao Panduí e divisa com Sertão, Região de n.º 07.	176 <b>Lavoura Restrita</b>	9.553,28
02 – Entre a Rod. Amambai/Ponta Porã – MS 386 e Rod. Amambai/Aral Moreira – MS 485.	166 <b>Lavoura Restrita</b>	9.010,48
03 – Entre a Rod. Amambai/Aral Moreira – MS 485 e a Rod. Amambai/Cel. Sapucaia – MS 289.	118 <b>Pastagem Plantada</b>	6.405,04
04 – Entre a Rod. Amambai/Juti – MS 289, entrada da Fazenda Alegria à Cabeceira do Moroti, abaixo até a Cabeceira do Capão Leão, acima à Cabeceira da Senhorita abaixo, ao Rio Ijhogui, acima até a Rod. Amambai/Cel. Sapucaia – MS 289, ao Córrego Arreião, pelo Panduí, divisa com a Aldeia Limão Verde, ao Ponteí.	82 <b>Silvicultura ou Pastagem Natural</b>	4.450,96
05 – Entre o Rio Ijhogui, da Cabeceira Senhorita, acima à Cabeceira do Capão Leão, abaixo até o córrego Moroti, abaixo ao Córrego Chorro, acima, da Cabeceira do Chorro pela Rod. Amambai/Juti – MS 289 à Cabeceira do Bocaíuva abaixo, ao Córrego Itaipa, até a Cabeceira Potrerito, acima a Cabeceira Cerro Branco, abaixo ao Córrego Origuela, no Rio Tujuri, divisa com o município de Iguatemi.	82 <b>Silvicultura ou Pastagem Natural</b>	4.450,96
06 – Entre a Cabeceira do Moroti/Estrada da Fazenda Alegria à Cabeceira Maracajá abaixo, até a Cabeceira dos Porcos, à Cabeceira do Eixo ao Rio Jaguari, até a Cabeceira Cristiano-Cuê acima, à Cabeceira do garrote abaixo, até a Cabeceira do São Luiz, acima à Cabeceira Lúcia Cuê ao Córrego Itaipa, Região 04 e 05.	97 <b>Silvicultura ou Pastagem Natural</b>	5.265,16
07 – Região do Sertão, entre a Rod. Amambai/Ponta Porã – MS 386 e o Córrego Panduí e a Região n.º 01.	224 <b>Lavoura Boa</b>	12.158,72
08 – Chácaras numeradas ao redor da sede do Município (saída para Tacuru ou Caarapó) etc.	211 <b>Lavoura Boa</b>	11.453,08
09 – Chácaras, entre os córregos Panduí, Ponteí e a Aldeia Limão Verde, Ministério do Exército, Corredor Público até o Córrego Panduí.	196 <b>Lavoura Regular</b>	10.638,88
10 – Ou intermediária quando um imóvel fizer parte de mais de uma região, faz-se a média dos valores $(A+B/2=C)$ .		

Gabinete do Prefeito, 11 de Dezembro de 2.015.

**SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA**  
Prefeito de Amambai

**RODRIGO SELHORST**  
Secretário de Gestão.  
Publicado no DOM (Assomasul).



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO III  
DECRETO N.º 269/2015  
LOCALIZAÇÃO E VALOR DE TERRA NUA (VTN) DE IMÓVEIS RURAIS  
\*Valor por Hectare em UFA's –Valor da UFA/2016 - R\$ 54,28**

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1562, de 29 de abril de 2015, o Valor da Terra Nua – VTN, do município de Amambai-MS para o ano 2016:

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2016	R\$ 12.158,72 224 UFA`s	R\$ 10.638,88 196 UFA`s	R\$ 9.553,28 176 UFA`s	R\$ 6.405,04 118 UFA`s	R\$ 5.265,16 97 UFA`s	-

Gabinete do Prefeito, 11 de Dezembro de 2015.

**SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA**  
Prefeito de Amambai

**RODRIGO SELHORST**  
Secretário Municipal de Gestão.  
Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário: 1493 Fls. 069-071  
Em: 15/12/15